

ANEXO II

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE			ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 004/2021A Realizar-se em 25/02/2021 - 12:02H 31.172.252/0001-21 Processo nº E-20/001.008129/2020 SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI RUA DO CAJÁ, 407 CARIMBO DA FIRMA PENHA - CEP: 21070-000 RIO DE JANEIRO - RJ						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº 004/2021									
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
01	5975.023.0018 (ID - 147031)	<p align="center">LOTE I</p> ELETROCALHA METALICA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MODELO: PERFURADA, TIPO: U, TAMPA: SEM TAMPA, COMPRIMENTO: 3 M, BITOLA: 1,21 (CHAPA 18 MSG) MM, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$: Cento e quinze Reais VALOR TOTAL R\$: Vinte e tres mil Reais	UN	200	Cemar/Maxitil	115,00	23.000,00		
02	5975.010.0049 (ID - 147032)	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UN VALOR UNITÁRIO R\$: Quatorze Reais VALOR TOTAL R\$: Setecentos Reais	UN	50	Cemar/Maxitil	14,00	700,00		
03	5975.010.0051 (ID - 147040)	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: CURVA DE INVERSAO, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-	UN	15	Cemar/Maxitil	27,00	405,00		

		DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UN VALOR UNITÁRIO R\$:V Valor TOTAL R\$:						
04	5975.010.0050 (ID - 147039)	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: VERTICAL EXTERNA, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UN VALOR UNITÁRIO R\$: Setenta Reais VALOR TOTAL R\$: Setecentos Reais	UN	10	Cemar / Maxitil	70,00	700,00	
05	5975.042.0012 (ID - 126011)	SUORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSAO VERTICAL, POSICAO: VERTICAL, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 50 MM, LARGURA ELETROCALHA: 100 MM Complemento do Item: Material aço carbono VALOR UNITÁRIO R\$: Quarenta Reais VALOR TOTAL R\$: Quatrocentos Reais	UN	100	Cemar / Maxitil	4,00	400,00	
06	5975.022.0008 (ID - 126053)	EMENDA PARA ELETROCALHA, TIPO: INTERNA PERFURADA PARA ELETROCALHA 100 X 50MM, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIMENSAO (C X L): (C)200 X (L) 100 MM x (H) 50MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA VALOR UNITÁRIO R\$: Dois Reais e Cinquenta Centavos VALOR TOTAL R\$: Quinhentos Reais	UN	200	Cemar / Maxitil	2,50	500,00	
07	5325.004.0024 (ID - 147141)	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: ACOPLADOR EM PAINEL PARA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO GALVANIZADO, TAMANHO: 100 X 50 MM, APLICACAO: PAINEL ELETRICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do Item: Material aço carbono VALOR UNITÁRIO R\$: Oito Reais VALOR TOTAL R\$: Duzentos e Quarenta Reais	UN	30	Cemar / Maxitil	8,00	240,00	
08	5975.047.0016 (ID - 162253)	TE ELETROCALHA, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, POSICAO:	UN	40	Cemar/Maxitil	33,25	1.330,00	

		HORIZONTAL, VIROLA-DIVISOR: SEMVIROLA-DIVISOR, TAMPA: N/A, DIMENSOES (L X H): 100 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$: VALOR TOTAL R\$: Hum Mil Trezentos e Trinta Reais						
09	5975.009.0002 (ID - 138221)	CRUZETA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, MODELO: PERFURADA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, ABA: RETA, RAI0: 150 MM, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, TAMPA: SEM VALOR UNITÁRIO R\$: Cem Reais VALOR TOTAL R\$: Dois Mil Reais	UN	20	Cemar/Maxitil	100,00	2.000,00	
10	5975.059.0006 (ID - 123430)	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 3/4 '' VALOR UNITÁRIO R\$: Cem VALOR TOTAL R\$: Cem Reais	UN	100	Cemar/Maxitil	1,00	100,00	
11	5975.059.0004 (ID - 108333)	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 1 '' VALOR UNITÁRIO R\$: VALOR TOTAL R\$: Cento e Vinte e Cinco Reais	UN	50	Cemar / Maxitil	2,50	125,00	
12	5975.059.0005 (ID - 108334)	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 1 1/4 '' VALOR UNITÁRIO R\$: VALOR TOTAL R\$: Duzentos e Cinquenta Reais	UN	100	Cemar / Maxitil	2,50	250,00	
13	5975.059.0007 (ID - 125867)	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 2 '' VALOR UNITÁRIO R\$: TOTAL R\$: Duzentos e Cinquenta Reais VALOR LOTE I R\$: 30.000,00	UN	50	Cemar Maxitil	5,00	250,00	

01	5975.023.0020 (ID - 153597)	<p>LOTE II</p> <p>ELETROCALHA METALICA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MODELO: PERFURADA, TIPO: SEM VIROLA, TAMP: SEM TAMP, COMPRIMENTO: 3 M, BITOLA: 1,21 (CHAPA 18 MSG) MM, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: Cento e Oitenta Reais</p> <p>VALOR TOTAL R\$: Trinta e Seis Mil Reais</p>	UN	200	Cemar Maxitil	184,00	36.800,00		
02	5975.042.0022 (ID - 153644)	<p>SUPORE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSAO VERTICAL, POSICAO:</p> <p>VERTICAL, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 50 MM, LARGURA ELETROCALHA: 200 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: Dois</p> <p>VALOR TOTAL R\$: Tres Mil Reais</p>	UN	300	Cemar Maxitil	10,00	3.000,00		
03	5975.022.0012 (ID - 153640)	<p>EMENDA PARA ELETROCALHA, TIPO: INTERNA PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIMENSAO (C X L): 200 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: Dois</p> <p>VALOR TOTAL R\$: Hum Mil Reais</p>	UN	200	Cemar Maxitil	5,00	1.000,00		
04	5325.004.0028 (ID - 153648)	<p>DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: ACOPLADOR EM PAINEL PARA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TAMANHO: 200 X 50MM, APLICACAO: PAINEL ELETRICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: Um</p> <p>VALOR TOTAL R\$: Seiscientos Reais</p>	UN	30	Cemar Maxitil	20,00	600,00		
05	5975.047.0013 (ID - 153598)	<p>TE ELETROCALHA, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, POSICAO: HORIZONTAL, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMP: N/A, DIMENSOES (L X H): 200 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UN</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: Dois</p> <p>VALOR TOTAL R\$: Tres Mil Reais</p>	UN	20	Cemar Maxitil	150,00	3.000,00		

06	5975.009.0003 (ID - 153599)	<p>CRUZETA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, MODELO: PERFORADA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, ABA: RETA, RAO: 200 MM, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, TAMPA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UN</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: 181,00</p> <p>VALOR TOTAL R\$: Dois Mil e Setecentos Reais</p>	UN	15	Cemar Maxitil	181,00	2.715,00		
07	5975.010.0052 (ID - 153639)	<p>CURVA ELETROCALHA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFORADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ACABAMENTO: N/A,</p> <p>DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: 39,00</p> <p>VALOR TOTAL R\$:</p> <p>Quinhentoe Oitenta e Cinco Reais</p>	UN	15	Cemar Maxitil	39,00	585,00		
08	5975.010.0053 (ID - 153645)	<p>CURVA ELETROCALHA, POSICAO: CURVA DE INVERSAO, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFORADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: N/A, TAMPA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UN</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: 40,00</p> <p>VALOR TOTAL R\$:</p> <p>Quatrocentos Reais</p> <p>VALOR DO LOTE II R\$:</p> <p>Quarenta e Oito Mil e Cem Reais</p>	UN	10	Cemar Maxitil	40,00	400,00		

<p>servações</p> <p>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. <p>2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este órgão, até à hora e data marcadas em envelope fechado, com indicação do seu número e data do encerramento.</p> <p>4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>5ª - Os materiais constantes da tabela que apresentarem garantia mínima deverão vir acompanhados de certificado de garantia emitido pelo fabricante.</p>	<p>Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência</p> <p>Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60(sessenta) dias úteis.</p> <p>Local de entrega/ execução: conforme o Termo de Referência.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo de legislação vigente.</p> <p>Em <u>Rio, 26 fev, 2021</u></p> <p>FIRMA PROPONENTE</p> <p>31.172.252/0001-21</p> <p>SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI RUA DO CAJÁ, 407 PENHA - CEP: 21070-000 RIO DE JANEIRO - RJ</p>
<p>DATA <u>26/02/21</u></p> <p>31.172.252/0001-21</p> <p>SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI RUA DO CAJÁ, 407</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>FIRMA PROPONENTE - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p> <p>PENHA - CEP: 21070-000</p> <p>RIO DE JANEIRO - RJ</p>
<p>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE</p>	<p>ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 004/2021</p>

			A Realizar-se em 25/02/2021 -11:02H Requisição nº PAM SRP 0004 e0005/2021 Processo nº E-20/001.008129/2020			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados,obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº 004/2021.			CARIMBO DA FIRMA			
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
		DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE: <u>Banco (Nome/Número)Ag. Bradesco</u> <u>Ag 3184</u> <u>Conta Corrente nº: 14269-7</u> INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO: <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –DPRJ</u> <u>CNPJ: 31.443.526/0001-70INSC. ESTADUAL: ISENTO</u> <u>END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ.</u>				
Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª – As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este órgão, até à hora e data marcadas em envelope fechado, com indicação do seu número e data do encerramento. 4ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.			Prazo para execução: Conforme ANEXO I. Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local para execução: Conforme Edital e ANEXO I. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.			
DATA 26/02/21			31.172.252/0001-21 SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI RUA DO CAJÁ, 407 PENHA - CEP: 21070-000 RIO DE JANEIRO - RJ FIRMADO EM: 26/02/21 FIRMADO EM: 26/02/21 FIRMADO EM: 26/02/21 FIRMADO EM: 26/02/21			

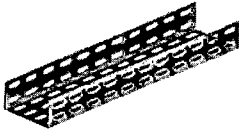
Defensoria Publica do Estado do Rio de Janeiro

Pregão 04/2021

Catalogo

Lote 1

Item 1



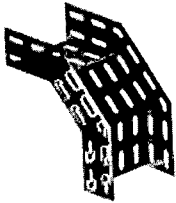
Item 2



Item 3



Item 4



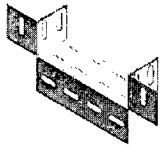
Item 5



Item 6



Item 7



Item 8



Item 9



Item 10



Item 11

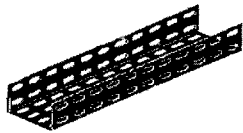


Item 12



Lote 2

Item 1



Item 2



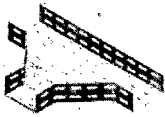
Item 3



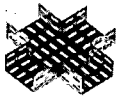
Item 4



Item 5



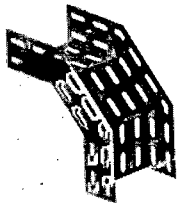
Item 6

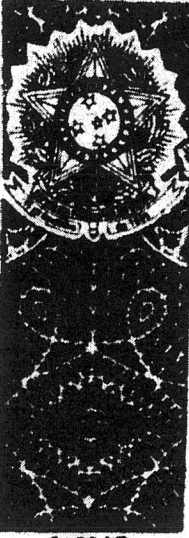


Item 7



Item 8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAQUELINE NAZARIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
106400914DICRJ



CPF
071.573.677-93

DATA NASCIMENTO
14/07/1976

FILIAÇÃO
SIDNEY JUSTINO NAZARIO
DIRCE CAMPOS NAZARIO

PERMISSÃO
 [Barra decorativa]

ACC
 [Barra decorativa]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05133774167

VALIDADE
11/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2011

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1133628275

OBSERVAÇÕES

Jaqueline Nazario da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
15/06/2015

[Assinatura]

34545045554
RJ208546022

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1133628275

SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Instrumento particular da **segunda** alteração da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada denominada **SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, na forma abaixo:

Sabam quantos o presente instrumento particular virem que **JAQUELINE NAZARIO DA SILVA**, brasileira, casada, no regime de separação parcial de bens, nascido em 14.07.1976, maior e capaz, empresária, residente e domiciliada na Av. V-Presidente Jose de Alencar, nº 1515, bloco 04, apto 114, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.775-033, portadora da carteira nacional de habilitação expedida em 15.06.2015 pelo DETRAN/RJ nº 05133774167 e inscrita no CPF sob o nº 071.573.677-93, por este e na melhor forma de direito, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada **SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua do Caja, n.º 407, Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.070 - 000, com seu Certificado de Microempreendedor Individual devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 3360094198-9 por despacho em 02 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob n.º 31.172.252/0001-21, resolve firmar seu Contrato Social da seguinte forma:

Primeira: Altera-se o objeto social para assistência técnica e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, comércio atacadista de máquinas e suprimentos para processamento de dados, comércio atacadista de material de limpeza sem produtos químicos, comércio atacadista e de utensílios domésticos de metal, comércio atacadista de brinquedos, aluguel de utensílios e objetos para festas, transporte intermodal de cargas unitário, intermunicipal/interestadual, comércio varejista de suprimentos para processamento de dados, comércio atacadista de aviamentos para vestuário, comércio varejista de móveis de madeira, comércio varejista de material de construção, comércio varejista de aparelhos e utensílios eletrodomésticos, comércio varejista de produtos de tecidos, comércio varejista de material eletrônico, comércio varejista e atacadista

2

de artigos de papelaria, reparação de aparelhos de refrigeração, comércio atacadista de ferramentas, comércio atacadista de material de limpeza com produtos químicos, e comércio atacadista de tecidos.

Em razão das alterações acima, e para melhor entendimento jurídico, resolve consolidar o seu contrato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que a partir desta data passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO **SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Salvam quantos o presente instrumento particular virem que **JAQUELINE NAZARIO DA SILVA**, brasileira, casada, no regime de separação parcial de bens, nascido em 14.07.1976, maior e capaz, empresária, residente e domiciliada na Av. V-Presidente Jose de Alencar, nº 1515, bloco 04, apto 114, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.775-033, portadora da carteira nacional de habilitação expedida em 15.06.2015 pelo DETRAN/RJ nº 05133774167 e inscrita no CPF sob o nº 071.573.677-93, por este e na melhor forma de direito, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada **SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua do Caja, n.º 407, Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.070 - 000, com seu Certificado de Microempreendedor Individual devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 3360094198-9 por despacho em 02 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob n.º 31.172.252/0001-21, resolve firmar seu Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Gira a Sociedade sob a denominação de **SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, a qual só poderá ser usada nos títulos, contratos e negócios de exclusivo interesse da Sociedade, ficando expressamente vedada sua utilização em negócios estranhos aos objetivos sociais, notadamente em avais e fianças, sob pena de nulidade em relação à Sociedade, que tem sua sede e foro jurídico na Rua do Caja, n.º 407, Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.070 - 000.



Parágrafo Único: A empresa tem como nome de fantasia: "**SOBERANA**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A empresa tem por objeto social, assistência técnica e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, comércio atacadista de máquinas e suprimentos para processamento de dados, comércio atacadista de material de limpeza sem produtos químicos, comércio atacadista e de utensílios domésticos de metal, comércio atacadista de brinquedos, aluguel de utensílios e objetos para festas, transporte intermodal de cargas unitário, intermunicipal/interestadual, comércio varejista de suprimentos para processamento de dados, comércio atacadista de aviamentos para vestuário, comércio varejista de móveis de madeira, comércio varejista de material de construção, comércio varejista de aparelhos e utensílios eletrodomésticos, comércio varejista de produtos de tecidos, comércio varejista de material eletrônico, comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria, reparação de aparelhos de refrigeração, comércio atacadista de ferramentas, comércio atacadista de material de limpeza com produtos químicos, e comércio atacadista de tecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em **100.000 (Cem Mil) cotas** no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)**, cada uma, totalmente realizado e integralizado na presente data em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa vigora por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, plenamente, em juízo e nas suas relações com terceiros por **JAQUELINE NAZARIO DA SILVA**, com poderes "Ad-Negotia" e representação da EIRELI, para praticar todos os atos de comércio, assinar, discordar, tudo em benefício da empresa.

0

§ 1º. Cabe ao Administrador a representação da empresa, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para a mesma, bem como a outorga de procurações, assinatura de escrituras, contratos, títulos de crédito, cheques e quaisquer outros documentos de interesse da Empresa.

§ 2º. O Administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de *pró-labore*, a qual será levada à conta de despesas e determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da empresa e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BALANÇOS E EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS: A empresa poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **JAQUELINE NAZARIO DA SILVA** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art. 1.011, § 1º do código civil/2002.

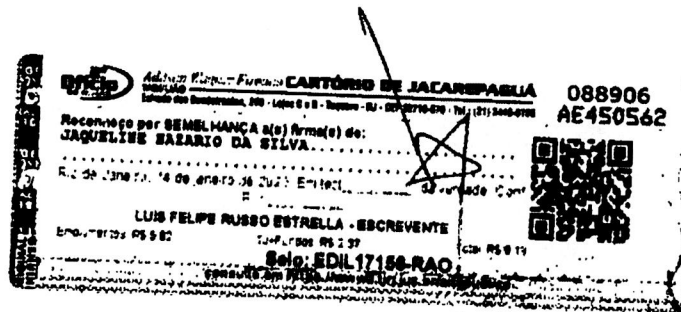


CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual, passando a empresa a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento. Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições legais vigentes e pertinentes, ficando eleito, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro desta Cidade como o competente para apreciar e julgar qualquer ação fundada neste contrato.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020.

Jaqueline Nazário da Silva
Jaqueline Nazario da Silva





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.172.252/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2018
NOME EMPRESARIAL SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBERANA COMERCIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO CAJA	NÚMERO 407	COMPLEMENTO *****
CEP 21.070-000	BAIRRO/DISTRITO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3500-7690	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2020 às 13:21:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.172.252/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:49 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **5E71.D9DC.D7AA.1293**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.172.252/0001-21
Certidão n°: 7015084/2021
Expedição: 23/02/2021, às 22:01:00
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.172.252/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **2490/2021**, que no período de **1977 até 06/01/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **Soberana Comercio e Serviços Eireli**

CNPJ: **31.172.252/0001-21** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.61726.3**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **HM61.5210.6011.1004**

Esta certidão tem validade até **05/07/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **06/01/2021** às **18:19:11.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 13/01/2021 às 22:02:12.4



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2021/729256

Código de verificação de autenticidade: 9a728059876de682254579d8491a6cce

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 31.172.252/0001-21	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SOBERANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 23/02/2021 ÀS 22:10:16</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 24/05/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

31.172.252/0001-21

Inscrição Estadual

11.617.263

Data da concessão da inscrição

02/12/2019

Nome empresarial

SOBERANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

SOBERANA

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA DO CAJA, 407 PENHA - RIO DE JANEIRO RJ 21.070-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

02/12/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

33.14-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS

Secundárias

33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 02/12/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

31.172.252/0001-21

Inscrição Estadual

11.617.263

Data da concessão da inscrição

02/12/2019

Nome empresarial

SOBERANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

SOBERANA

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA DO CAJA, 407 PENHA - RIO DE JANEIRO RJ 21.070-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

02/12/2019

47.55-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 02/12/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **2842814675**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-1**
CONTROLE **52643/2020**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
RUA CAJA 000407
PENHA RIO DE JANEIRO 21070-000 RJ

CNPJ

31.172.252/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.217.483-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sedladas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2020.

HORA: 14:17:44

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.172.252/0001-21
Razão Social: SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R DO CAJA 407 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020902075624662746

Informação obtida em 23/02/2021 21:57:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Léllo Gabriel Hellodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL ATÉ TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE (03/10/2000 ATÉ 03/10/2020), dele(s)*****

**_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 31.172.252/0001-21*****
Rio de Janeiro, Capital em 07/10/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R\$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,85, FETJ: R\$ 16,84, FUNDPERJ: R\$ 4,21, FUNPERJ: R\$ 4,21, FUNARPEN: R\$ 3,36, ISS: R\$ 4,48. TOTAL: R\$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDNX 65341 QPI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Requerida em 06/10/2020

8123083/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902978815

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: cc79a877-3804-4c0f-8af6-a69864c6af2f

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL ate UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE (01/10/2000 ate 01/10/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, qualificacao: CNPJ 31.172.252/0001-21 (conforme requerido)

Emitida em: 06/10/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDN141607 A1K
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20201041725334

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 = Total R\$:118,19

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELL L

(0)

06/10/2020

C E R T I F I C A

folha: 1

12:49:25

DOD61768

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL ate DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ:31.172.252/0001-21..... REQUERIDA E EMITIDA EM 06/10/2020, RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.....

PROCESSAMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU PASSIVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDOD61768 QOH Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartorioj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartorioj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202516608473001

CERP: 8292a6cf-239c-4d38-bf06-7f42bd3d31d5

CONFERIDO POR: Marcos da Silva Goncalves

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

AV. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 06/10/2020
Nº SEDE: 0902978815 | 8123083/2020

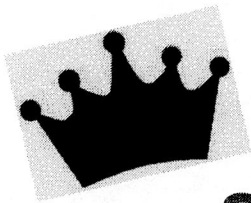
RECIBO: 307313/2020

FUNCIONARIO: LUIZ
Nº E-CARTORIO: 2020104568643

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20201041725333	EDNI 041807 AIK	C	R\$ 84,24	R\$ 0,85	R\$ 16,84	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 3,36	R\$ 4,48

Valor Certidão: R\$ 118,19



SOBERANA COMERCIO

Rua do cajá Nº 407, Penha – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000
Tel.: (21)964715545 - CNPJ: 31.172.252/0001-21 - Isnc. Estadual: 11.617.263
E-mail: adjalmir@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO DPGRJ nº. 04/2021

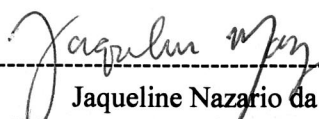
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7.º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Rio de Janeiro, 26 de março de 2021

Comissão de Pregão

A/C Sr Pregoeiro (a)

Soberana Comercio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº31.172.252/0001-21, sediada Na Rua do Caja 407 Penha Rio de Janeiro RJ Cep 21070-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Jaqueline Nazario da Silva inscrito(a) no CPF sob o nº071.573.677-93 portador(a) da cédula de identidade nº05133774167 Detran RJ, DECLARA sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



Jaqueline Nazario da Silva
Soberana Comercio e Serviços Eireli

31.172.252/0001-21

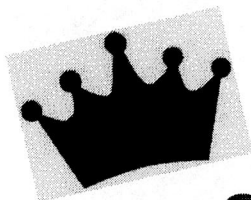
SOBERANA COMÉRCIO

E SERVIÇOS EIRELI

RUA DO CAJÁ, 407

PENHA - CEP: 21070-000

RIO DE JANEIRO - RJ



SOBERANA COMERCIO

Rua do cajá Nº 407, Penha – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000
Tel.: (21)964715545 - CNPJ: 31.172.252/0001-21 - Isnc. Estadual: 11.617.263
E-mail: adjalmir@hotmail.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº /20, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.020-080, que a firma Soberana Comercio e Serviços Eireli – CNPJ nº 31.172.252/0001-21 com sede (ou domicílio) na Rua do Cajá 407 Casa Penha Rio de Janeiro RJ, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 1 empregado

Rio de Janeiro 26 de Fevereiro 2021

Jaqueline Nazario da Silva
Soberana Comercio e Serviços Eireli

31.172.252/0001-21

SOBERANA COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
RUA DO CAJÁ, 407

PENHA - CEP: 21070-000

RIO DE JANEIRO - RJ



SOBERANA COMERCIO

Rua do cajá Nº 407, Penha – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000
Tel.: (21)964715545 - CNPJ: 31.172.252/0001-21 - Isnc. Estadual: 11.617.263
E-mail: adjalmir@hotmail.com

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A


Comissão de Licitação

A/c Sr Pregoeiro

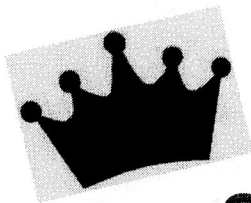
Ref.: Pregão Eletronico 04/2021

Soberana Comercio e Serviços Eireli, situada na Rua do Cajá 407 Penha CEP: 21070-000 Rio de Janeiro RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31172252/0001-21 neste ato representada pela Sra Jaqueline Nazario da Silva, RG portador da Carteira de Identidade nº 10640091-4, inscrito no CPF sob o nº 071573677-93, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2021


Jaqueline Nazario da Silva
071.573677-93

31.172.252/0001-21
SOBERANA COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
RUA DO CAJÁ, 407
PENHA - CEP: 21070-000
RIO DE JANEIRO - RJ



SOBERANA COMERCIO

Rua do cajá N° 407, Penha – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000
Tel.: (21)964715545 - CNPJ: 31.172.252/0001-21 - Isnc. Estadual: 11.617.263
E-mail: adjalmir@hotmail.com

Declaração de Elaboração Independente de Proposta para Atendimento ao Decreto Estadual nº 43.150, de 24.08.11

Rio de Janeiro 26 de fevereiro de 2021

A

Comissão de Pregão

A/C Sr Pregoeiro (a)

Ref: Pregão Eletrônico nº 04/2021

Soberana Comercio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº31.172.252/0001-21, sediada Na Rua do Caja 407 Penha Rio de Janeiro RJ Cep 21070-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Jaqueline Nazario da Silva inscrito(a) no CPF sob o nº071.573.677-93 portador(a) da cédula de identidade nº05133774167 Detran RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jaqueline Nazario da Silva
Jaqueline Nazario da Silva

Soberana Comercio e Serviços Eireli

31.172.252/0001-21

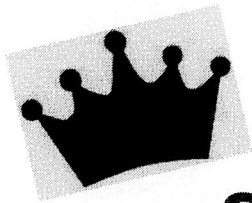
SOBERANA COMÉRCIO

E SERVIÇOS EIRELI

RUA DO CAJÁ, 407

PENHA - CEP: 21070-000

RIO DE JANEIRO - RJ



SOBERANA COMERCIO

Rua do cajá N° 407, Penha – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.070-000
Tel.: (21)964715545 - CNPJ: 31.172.252/0001-21 - Isnc. Estadual: 11.617.263
E-mail: adjalmir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Rio de Janeiro 26 de fevereiro de 2021

Comissão de Pregão

A/C Sr Pregoeiro (a)

Ref: Pregão Eletrônico nº 04/2021

Soberana Comercio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº31.172.252/0001-21, sediada Na Rua do Caja 407 Penha Rio de Janeiro RJ Cep 21070-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Jaqueline Nazario da Silva inscrito(a) no CPF sob o nº071.573.677-93 portador(a) da cédula de identidade nº05133774167 Detran RJ, DECLARA sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades abaixo:

- a.1)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- a.2)** impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- a.3)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

Jaqueline Nazario da Silva

31.172.252/0001-21
Soberana Comercio e Serviços Eireli

SOBERANA COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
RUA DO CAJÁ, 407

PENHA - CEP: 21070-000

RIO DE JANEIRO - RJ